



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150004

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.938.658/0001-81, com sede na Avenida F Quadra 33, Lote Especial s/n, representado por Ivaldo Braz Silva Simplicio, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.084.043/0003-76, com sede na Rua Padre jósimio nº240, Da paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ALTAIR BORBA SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 175.065,00 (cento e setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 886.965,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais), os prazos de vigência e execução permanecem inalterados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DIESEL S10 DIESEL S10 - Ipiranga	LITRO	55,000.00	3,183	175.065,00
				VALOR TOTAL R\$	175.065,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Classificação institucional: 0101 Classificação Funcional: 01.031.2004.2001 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Legislativo. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeito legal após sua publicação e extinguindo-se em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 16 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CNPJ(MF) 22.938.658/0001-81
CONTRATANTE

AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA.
CNPJ 08.084.043/0003-76
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *João Paulo André Almeida*
938.165.292-91

2. *[Signature]*
734.434.842-04

[Handwritten signatures and marks]